

GOLDEN STONE FIDC

CNPJ: 40.009.750/0001-49

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Singulare CTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Nova Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	15/jan/2021	Custodiante:	Singulare CTVM S.A.
Classes:	Sênior e Subordinadas	Consultora:	WFR Consultores Ltda.
		Agente de Cobrança:	WFR Consultores Ltda.
Política de Investimento:	Direitos Creditórios – Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido. Os Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços; Os Direitos Creditórios têm origem, preferencialmente, mas não limitadamente, na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade: i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos; O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios envolvendo empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão: a) os créditos estejam performados; b) não seja devedora; e c) não esteja contratualmente coobrigada pelo crédito objeto da cessão; Os créditos a performar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, devendo observar, neste caso, o limite por originador descrito no Regulamento em atendimento ao disposto no Artigo 40-B da Instrução CVM 356; Ativos Financeiros – A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) operações compromissadas; e) Cotas de Fundos de investimento e Cotas de Fundos de investimento em Cotas de Fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; e f) certificados de depósito bancário (“CDB”) e/ou recibos de depósito bancário (“RDB”) com prazo mínimo de duração e 1 ano, com liquidez diária, e desde que sejam emitidos pelas seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e/ou Banco Santander (Brasil) S.A.;		
Crítérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada. O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 200,0% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida; e b) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão;		
Limites de Concentração:	Os investimentos do Fundo subordinar-se-ão aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos no Regulamento em observância aos limites definidos no Artigo 40-A da Instrução CVM 356; O percentual referido no caput do artigo 72 do Regulamento poderá ser elevado quando: 1) o Devedor ou Coobrigado: a) tenha registro de companhia aberta; b) seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou c) seja sociedade empresarial; 2) se tratar de aplicações em: a) títulos públicos federais; b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e c) Cotas de Fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas “a” e “b” do inciso II;		
Subordinação:	As Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) devem manter participação mínima equivalente a 50,0% do PL do Fundo;		
Nº de Cotistas (set/23):	Subordinados: 04		

Regulamento: 21/jun/2023

Rating

Classe	3T23 (Atual)	2T23	1T23	Abr/21 (Inicial)
Subordinada Júnior	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável

Validade do Rating: 09/fev/2024

Analistas

Thamires de Souza	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0728	Tel.: 55 11 3377 0702
thamires.souza@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 07 de dezembro de 2023, afirmou o rating ‘brB(sf)’ das Cotas Subordinadas Júnior do Golden Stone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Golden Stone FIDC / Fundo). A classificação possui perspectiva **estável**.

O Fundo foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 15 de janeiro de 2021 e ao final de set/23, o PL do Fundo perfazia R\$ 105,1 milhões, compondo-se exclusivamente de Cotas Subordinadas Júnior.

Este monitoramento abrange o 2º trimestre de 2023 (2T23) e o 3º trimestre de 2023 (3T23), período no qual a participação dos Direitos Creditórios sobre o PL ficou sempre acima do percentual de alocação (50,0% do PL). O Fundo apresentou uma preservação dos baixos índices de inadimplência, com média nos trimestres em monitoramento de 0,3% do PL, e com o prazo médio ponderado da carteira ainda dentro do esperado (27 dias úteis ao final de set/23).

Houve uma melhora substancial na concentração da carteira por Devedores, dando continuidade ao movimento apontado no 1T23, com o maior ente tendo participação de 15,1% no PL, e os 10 maiores Devedores, 47,8% do PL, em set/23 (ao final de mar/23 os percentuais eram de 33,0% e 63,8% do PL, respectivamente). As Cotas Subordinadas Júnior, nos 12 meses até set/23, apresentaram rentabilidade acumulada de 39,5%, enquanto o CDI apurado no mesmo período foi de 13,4%.

Adicionalmente, aos pontos destacados, a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores a este.

O rating das Cotas Subordinadas Júnior do Golden Stone FIDC está refletindo o risco de crédito típico de seus ativos subjacentes, predominantemente, duplicatas cedidas pela Biancogrês e pela LM - Comercio Atacadista de Material Construção (Cedentes e Coobrigados) e devidas por diversos Devedores, seus clientes, que assumem a condição de fonte de risco primária para o Fundo. Ao final dos trimestres analisados, a Biancogrês e a LM - Comercio Atacadista mantinham, em conjunto, participação equivalente a 71,9% do PL do Fundo. Esta agência não obteve acesso as demonstrações financeiras destes entes, fator que acabou limitando a classificação. Nesse sentido, a classificação também foi fortemente restringida pela possibilidade aberta no Regulamento, em consonância com o que dispõe o artigo 40-A da Instrução CVM Nº 356/01, de concentração de até 20,0% do PL para esses Devedores, além dos Coobrigados. O Fundo está autorizado a concentrar a totalidade de sua carteira - e do seu PL, por consequência - em apenas uma única empresa, também na qualidade de Devedora, desde que essa seja uma companhia de capital aberto ou uma instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo BACEN ou sociedade empresarial, condição esta que atualmente já é obedecida pela Biancogrês.

Por fim, cumpre destacar que, no dia 21 de junho de 2023, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE) que deliberou acerca de mudanças no Regulamento do Fundo, destacando-se a destituição da antiga gestora, com a consequente contratação da Nova Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda. (Nova Occam / Gestora). Essas alterações não tiveram, a princípio, impacto sobre a classificação, porém seus efeitos sobre o seu desempenho serão acompanhados ao longo dos próximos meses.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": Enquadrado; "Desenq.": Desenquadrado; "Alc.": Alcançado, "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica

Enquadramento ao Regulamento													
Títulos/Datas	Parâmetro	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Sub. (Mezanino e Júnior)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

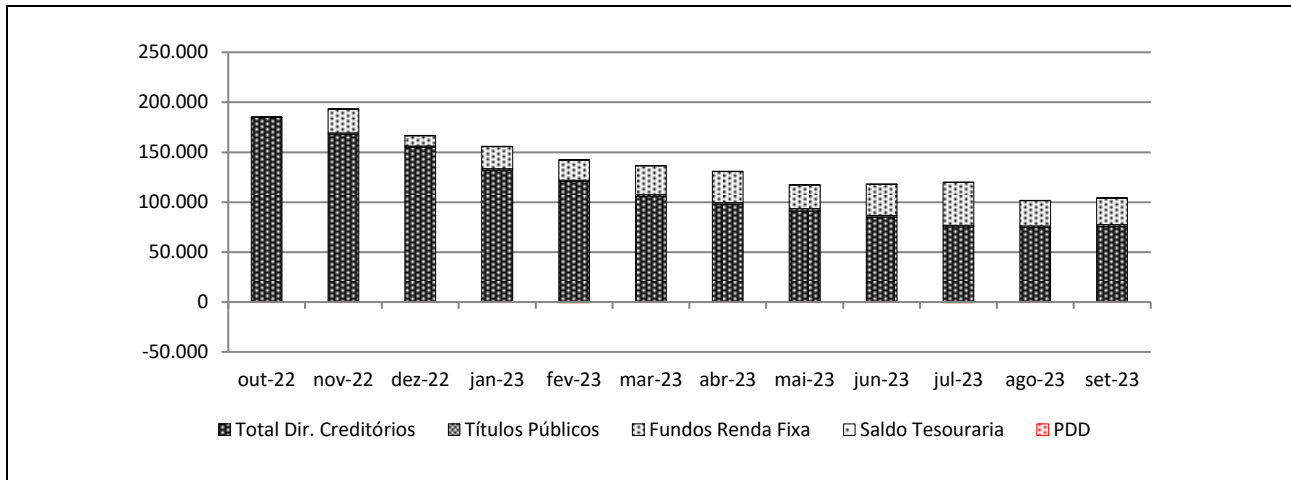
Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Direitos Creditórios	184.673	167.702	150.507	131.663	120.116	105.650	97.520	91.088	84.848	74.634	74.170	75.226
Créditos Vencidos	122	63	4.517	125	460	325	380	237	469	550	381	346
Total Dir. Creditórios	184.796	167.766	155.024	131.789	120.575	105.975	97.900	91.325	85.317	75.184	74.552	75.572
Títulos Públicos	230	1.652	1.113	1.767	1.557	1.582	1.583	2.203	1.545	1.728	1.652	2.029
Fundos Renda Fixa	-	23.813	10.512	21.927	20.167	28.810	31.240	23.562	30.860	42.840	25.291	26.412
Saldo Tesouraria	4	3	3	4	4	2	2	5	2	14	2	8
Total Geral da Carteira	185.030	193.233	166.652	155.486	142.304	136.369	130.724	117.095	117.724	119.766	101.496	104.021
PDD	-9	-9	-101	-13	-708	-74	-19	-14	-227	-609	-454	-128
PL	193.107	198.928	169.509	156.759	141.919	129.009	132.233	118.841	121.737	124.166	102.335	105.116

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Direitos Creditórios	95,6%	84,3%	88,8%	84,0%	84,6%	81,9%	73,7%	76,6%	69,7%	60,1%	72,5%	71,6%
Créditos Vencidos	0,1%	0,0%	2,7%	0,1%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,4%	0,4%	0,4%	0,3%
Total Dir. Creditórios	95,7%	84,3%	91,5%	84,1%	85,0%	82,1%	74,0%	76,8%	70,1%	60,6%	72,9%	71,9%
Títulos Públicos	0,1%	0,8%	0,7%	1,1%	1,1%	1,2%	1,2%	1,9%	1,3%	1,4%	1,6%	1,9%
Fundos Renda Fixa	0,0%	12,0%	6,2%	14,0%	14,2%	22,3%	23,6%	19,8%	25,3%	34,5%	24,7%	25,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	95,8%	97,1%	98,3%	99,2%	100,3%	105,7%	98,9%	98,5%	96,7%	96,5%	99,2%	99,0%
PDD	0,0%	0,0%	-0,1%	0,0%	-0,5%	-0,1%	0,0%	0,0%	-0,2%	-0,5%	-0,4%	-0,1%
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Prazo Médio de Direitos Creditórios												
Títulos/Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Prazo Médio (dias úteis) *	32	33	36	30	30	28	27	27	29	30	28	27

Posição no último dia útil do mês. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ e % do PL)												
Títulos/Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Duplicatas	184.795.636	167.765.565	155.023.963	131.788.696	120.575.218	105.974.840	97.899.847	91.325.045	85.317.247	75.183.572	74.551.542	75.571.796
% PL	95,7%	84,3%	91,5%	84,1%	85,0%	82,1%	74,0%	76,8%	70,1%	60,6%	72,9%	71,9%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*)												
Títulos/Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Maior Cedente	62,5%	54,3%	57,8%	50,6%	46,4%	42,7%	32,8%	33,6%	35,4%	34,6%	44,3%	44,4%
5 maiores Cedentes	93,1%	81,8%	86,2%	81,1%	79,6%	78,3%	68,8%	72,8%	66,0%	57,1%	68,5%	64,8%
10 maiores Cedentes	94,2%	83,1%	89,1%	82,9%	82,3%	80,0%	71,2%	75,0%	68,3%	58,9%	70,6%	67,6%
Maior Sacado	55,2%	47,5%	49,8%	41,8%	36,9%	33,0%	24,3%	21,4%	13,6%	12,6%	14,4%	15,1%
5 maiores Sacados	77,8%	67,4%	72,9%	64,6%	63,9%	58,1%	50,7%	49,0%	42,0%	34,5%	40,1%	40,2%
10 maiores Sacados	82,2%	71,7%	77,0%	69,0%	68,9%	63,8%	55,5%	55,4%	49,1%	40,1%	47,2%	47,8%
20 maiores Sacados	86,2%	75,3%	81,3%	73,5%	73,6%	69,3%	60,9%	61,7%	55,5%	46,5%	55,0%	55,6%

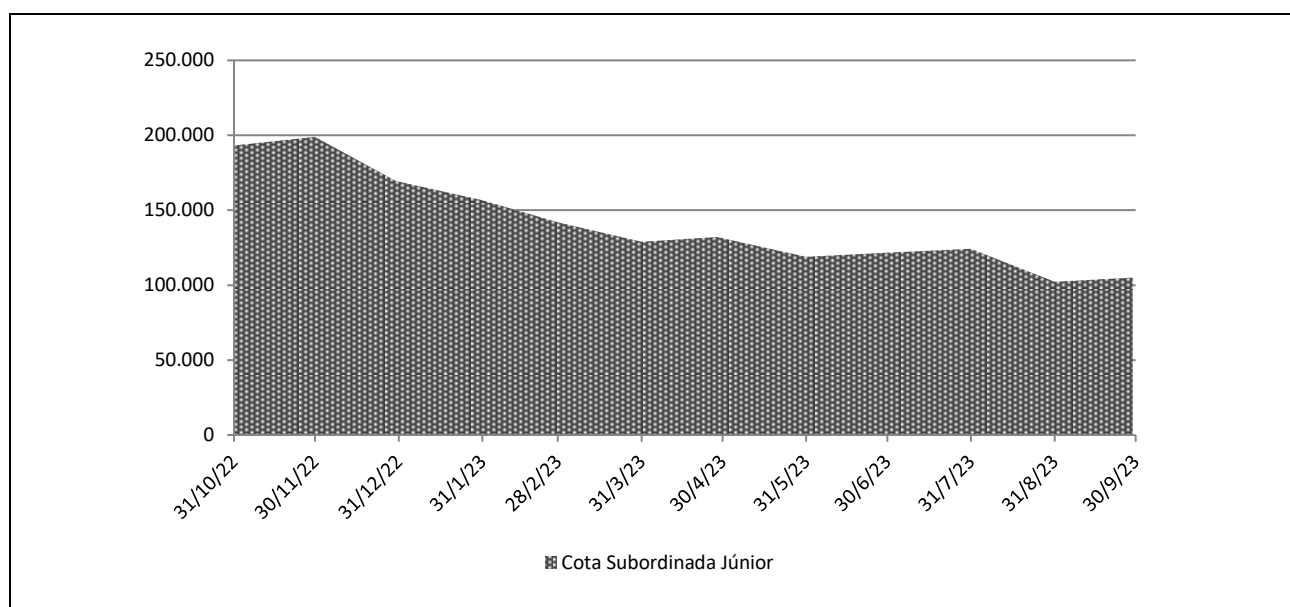
(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Veze) (*)												
Títulos/Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
PL Sub. Júnior / 5 maiores Cedentes	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	1,5	1,4	1,5	1,8	1,5	1,5
PL Sub. Júnior / 5 maiores Sacados	1,3	1,5	1,4	1,5	1,6	1,7	2,0	2,0	2,4	2,9	2,5	2,5
PL Sub. Júnior / 10 maiores Sacados	1,2	1,4	1,3	1,4	1,5	1,6	1,8	1,8	2,0	2,5	2,1	2,1
PL Sub. Júnior / 20 maiores Sacados	1,2	1,3	1,2	1,4	1,4	1,4	1,6	1,6	1,8	2,1	1,8	1,8

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R\$)					
Datas	Cotas Sub. Júnior				PL do fundo
	Quant.	\$ / Unid.	\$ Total	Sub. Total (% do PL)	
29/9/23	150.666	698	105.115.927	100,0%	105.115.927
31/8/23	150.666	679	102.334.530	100,0%	102.334.530
31/7/23	150.666	824	124.166.381	100,0%	124.166.381
30/6/23	150.666	808	121.736.536	100,0%	121.736.536
31/5/23	150.666	789	118.841.189	100,0%	118.841.189
28/4/23	150.666	878	132.233.387	100,0%	132.233.387
31/3/23	150.666	856	129.008.816	100,0%	129.008.816
28/2/23	150.666	942	141.919.381	100,0%	141.919.381
31/1/23	150.666	1.040	156.759.061	100,0%	156.759.061
30/12/22	150.666	1.125	169.509.137	100,0%	169.509.137
30/11/22	150.666	1.320	198.928.285	100,0%	198.928.285
31/10/22	150.666	1.282	193.106.987	100,0%	193.106.987

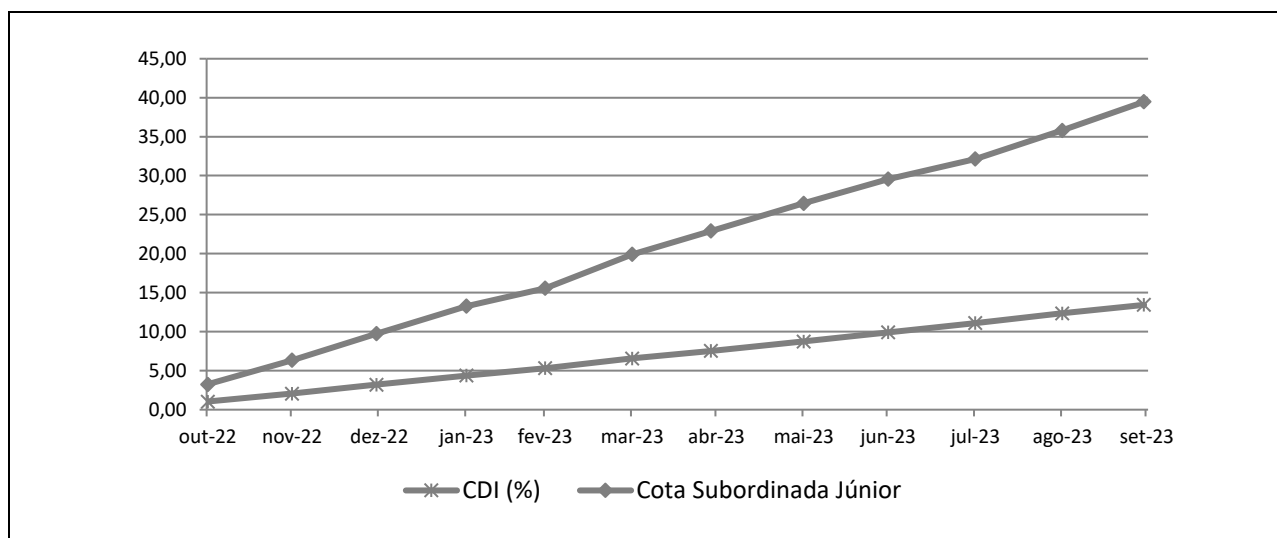
Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Cotas					
Mês	CDI (%)		Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-23	0,97	13,44	2,72	279,36	39,50
ago-23	1,14	12,35	2,78	244,32	35,81
jul-23	1,07	11,08	2,00	186,20	32,13
jun-23	1,07	9,90	2,44	227,27	29,55
mai-23	1,12	8,74	2,90	258,15	26,47
abr-23	0,92	7,53	2,50	272,23	22,90
mar-23	1,17	6,55	3,75	319,24	19,91
fev-23	0,92	5,32	2,03	221,10	15,57
jan-23	1,12	4,36	3,22	286,65	13,27
dez-22	1,12	3,20	3,19	284,36	9,74
nov-22	1,02	2,05	3,01	295,35	6,34
out-22	1,02	1,02	3,23	316,42	3,23

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Golden Stone FIDC (Fundo) se reuniu no dia 07 de dezembro de 2023. A reunião de Comitê está registrada na ATA Nº 20231207-4.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Ltda. (Administradora e Custodiante); Nova Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda. (Gestora); e WFR Consultores Ltda. (Consultora e Agente de Cobrança). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito preliminar. Dentre as informações utilizadas para esta análise, Regulamento do Fundo e aberturas completas da carteira de Direitos Creditórios e demais ativos, em diferentes datas.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Nova Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda., a Gestora do Fundo. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 07 de dezembro de 2023. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**